



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO Nº 20/2025/(Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico)/CP

Assunto: Resposta Indicação nº 089/2025

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de março de 2025.

Senhor(a) Vereador(a),

Em resposta à Indicação nº 089/2025, sugerindo que seja realizada instalação de câmera de monitoramento "Olho Vivo", informamos que existe a necessidade de um levantamento orçamentário para a realização/efetivação deste serviço, e que tal será realizado de acordo com o planejamento desta Secretaria, observando-se o disposto na Lei Municipal nº 2.929, de 10 de janeiro de 2025, bem como as prioridades do serviço e o interesse público municipal.

Oportunamente, esclarecemos a necessidade de captação de recursos para a efetivação do pedido, e solicitamos a parceria de V. Sa. nessa empreitada, como parceiro deste Executivo e em prol do atendimento à comunidade carmensense.

Posto, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alberto Moreira Nunes
Secretário Municipal de Governo e
Desenvolvimento Econômico
Mat. 1197 / CPF: 098.757.976-26

Alberto Moreira Nunes
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Ilmo(a). Senhor(a)

João Pedro Fonseca de Barcelos

Vereador(a)

Município de Carmo do Paranaíba/MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>4950</u>	DATA <u>06 / 03 / 2025</u>
HORA <u>16:28</u>	ASSUNTO <u>Resposta a indicação n.º 089/2025</u>
RESPONSÁVEL <u>Glennor Melo Viati</u>	